



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº037/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA, PROCESSO Nº 08.00538-000/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA EPP.

Aos 22 dias do mês de Janeiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio do **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representado pelo Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº293.315.871-04, doravante denominada CONTRATANTE, resolve celebrar o **4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 037/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº00600-00002704/2023-43-e, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **037/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais e equipamento, referente ao exercício anterior, compreendidas no período de Janeiro à 19 de Julho de 2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de janeiro à 19 de Julho de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.669 – - Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.90, Fonte: 1.600, conforme Nota de Empenho nº 00007, de 22.01.2024, no valor de R\$52.788,18 (Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais, Dezoito Centavos).

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.664 – Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.90, Fonte: 1.600, conforme Nota de Empenho nº 00008, de 22.01.2024, no valor de R\$78.788,18 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais, Dezoito Centavos).

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.058 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Elemento de Despesa 3.3.90.90, Fonte: 1.600, conforme Nota de Empenho nº 00009, de 22.01.2024, no valor de R\$12.744,69 (Doze Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais, Sessenta e Nove Centavos).

2.5 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.90, Fonte: 1.500, conforme Nota de Empenho nº 00011, de 22.01.2024, no valor de R\$12.744,69 (Doze Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais, Sessenta e Nove Centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **039/PGM/2019** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 22 de Janeiro de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 22/01/2024, 13:26:09